



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA - 0128

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 12 e 14 do mês de junho de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 04/2017, divulgado em 17/4/2017 no DEJT (Edição 2208/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 1013). Presente o MM. Juiz Titular LUÍS RODRIGO FERNANDES BRAGA . Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	CORDEIROPOLIS, IRACEMAPOLIS, LIMEIRA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	20/08/2004
Data de Instalação do PJE:	25/06/2014
Data da Última Correição:	05/05/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	24 %
Acervo PJe/Acervo Total:	76 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LUIS RODRIGO FERNANDES BRAGA	06/02/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
11/03/2016 a 11/09/2016	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE
12/09/2016 a 14/09/2016	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE
15/09/2016 a 15/09/2016	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE
16/09/2016 a 16/09/2016	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE
17/09/2016 a 18/09/2016	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE
19/09/2016 a 09/10/2016	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE
10/10/2016 a 11/10/2016	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE
12/10/2016 a 18/10/2016	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE
19/10/2016 a 19/12/2016	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
20/12/2016 a 06/01/2017	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE
07/01/2017 a 31/03/2017	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2016 a 05/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CESAR REINALDO OFFA BASILE	10/04/2017 a 10/04/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ERIKA DE FRANCESCHI	10/10/2016 a 11/10/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GUSTAVO ZABEU VASEN	11/03/2016 a 11/09/2016
GUSTAVO ZABEU VASEN	15/09/2016 a 15/09/2016
GUSTAVO ZABEU VASEN	17/09/2016 a 18/09/2016
GUSTAVO ZABEU VASEN	19/10/2016 a 19/12/2016
GUSTAVO ZABEU VASEN	07/01/2017 a 31/03/2017
GUSTAVO ZABEU VASEN	01/04/2017 a 02/04/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PABLO SOUZA ROCHA	07/01/2016 a 19/12/2016
PABLO SOUZA ROCHA	07/01/2017 a 05/06/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
16/05/2016 a 14/06/2016	FERIAS
09/10/2016 a 29/10/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
17/05/2017 a 05/06/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2016 a 05/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	12/10/2016 a 18/10/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
BRUNA NALIN ORSI	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	03/02/2011
DAIANE CARLA SANTOS LEDO MARQUES	TJA	FC-04 CALCULISTA	20/08/2004
EDUARDO AUGUSTO VELOSO	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	29/02/2016
JANET HELENA FAVERI	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/08/2012
LEANDRO JOSE CHRISTOFOLETTI	TJA	-	25/02/2016
MARGARETH BLEZER	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	10/05/2010
MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA GERMANO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	20/08/2004
NEUSA APARECIDA ASBAHR BAIS	REQ	FC-02 ASSISTENTE	18/02/2008
REGINALDO ZIMBRES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	20/08/2004
ROGERIO ZAMBON CANALE	TJA	FC-02 ASSISTENTE	07/01/2011
TAILISE BATISTUCI SANTOS CARVALHO	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	12/08/2014
THAIS FURQUIM SOLEDADE NEVES DELA VALE	TJA	-	15/01/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	3
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	8
TOTAL	22



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ELDA ELIZAMA PINTO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
GUSTAVO ZABEU VASEN	18
LUIS RODRIGO FERNANDES BRAGA	43
PABLO SOUZA ROCHA	30

SERVIDORES	HORAS
EDUARDO AUGUSTO VELOSO	15
JANET HELENA FAVERI	7
MARGARETH BLEZER	182
ROGERIO ZAMBON CANALE	240
TAILISE BATISTUCI SANTOS CARVALHO	170
THAIS FURQUIM SOLEDADE NEVES DELA VALE	240



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	968	1.293	1.112
	Aguardando encerramento da instrução	397	858	934
	Aguardando prolação de sentença	95	127	102
	Aguardando cumprimento de acordo	468	390	656
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.037	4.115	4.090
	Pendentes de finalização		3.073	4.209
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	234	520	344
	Liquidados pendentes de finalização na fase	291	470	285
	Pendentes de finalização	511	818	579
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.183	1.465	2.580
	Encerrados pendentes de finalização na fase	618	691	915
	Pendentes de finalização	1.291	1.597	2.878
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	76	2	38
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	14	82	158
TOTAL		4.965	6.707	7.987



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	320	313	32
Exceções de Incompetência	15	15	9
Antecipações de Tutela	432	403	25
Impugnações à Sentença de Liquidação	35	29	14
Embargos à Execução	166	161	53
Embargos à Arrematação	4	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	1
Exceções de Pré-Executividade	15	11	14
TOTAIS	987	932	149



6 - RECURSOS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	939	930	59
Recurso Adesivo	80	73	20
Agravo de petição	117	85	44
Agravo de Instrumento	31	24	6
TOTAIS	1.167	1.112	129



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	659	172	206	208
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.992	253	360	353
Total / Média	2.651	233	321	316

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	643	181	210	212
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.926	268	362	346
Total / Média	2.569	246	322	312

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	244	23	24	17
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.155	29	35	22
Total / Média	1.399	28	33	21

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	106	104	264	213
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	403	118	275	263
Total / Média	509	115	273	252

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	680	873	1.884	2.022
Do início ao encerramento da execução - ente público	49	511	1.207	1.390
Total / Média	729	849	1.816	1.987

*Do início até a extinção da execução

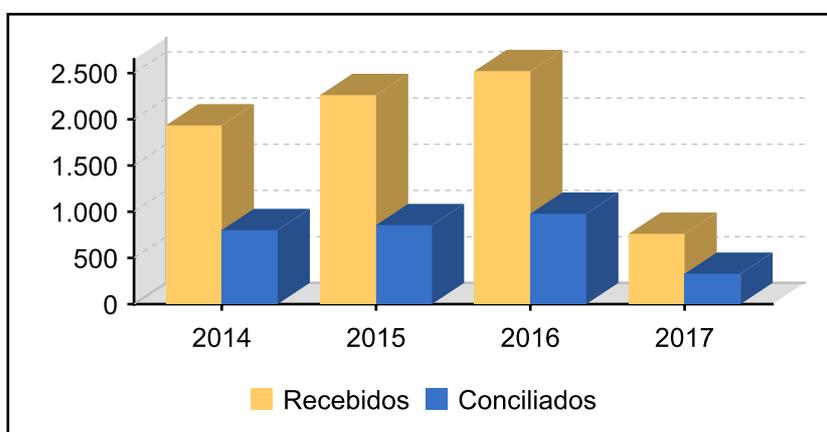


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

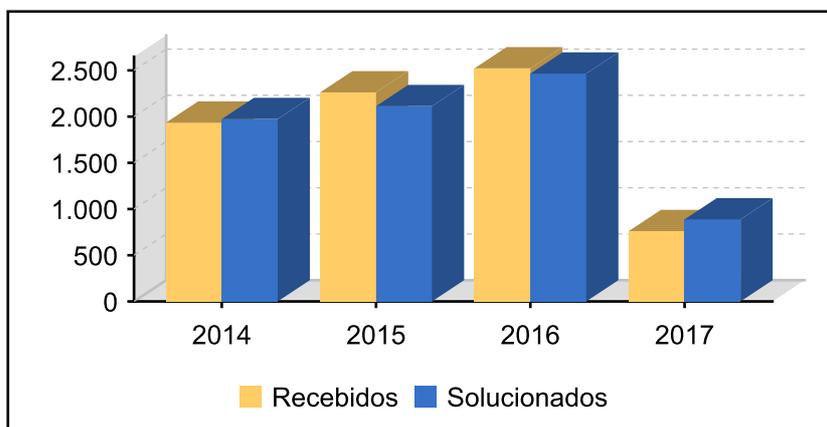
8.1 - Índice de conciliações [até 04/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.934	801	41,42
2015	2.262	855	37,80
2016	2.522	978	38,78
2017	761	328	43,10



8.2 - Índice de soluções [até 04/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.934	1.973	102,02
2015	2.262	2.113	93,41
2016	2.522	2.465	97,74
2017	761	888	116,69



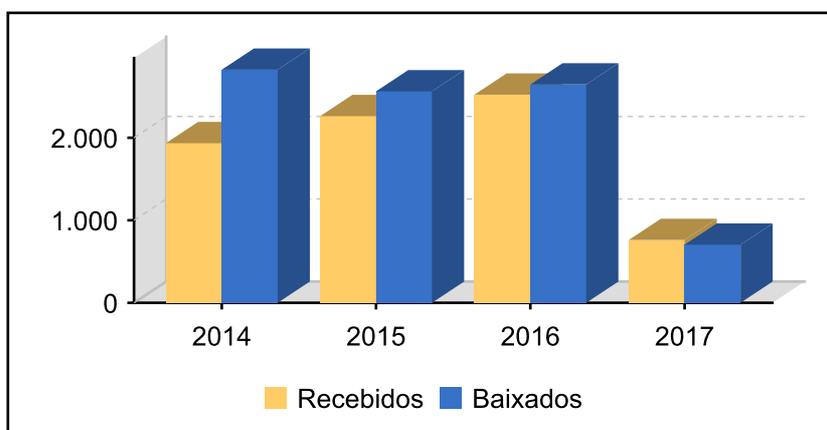


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

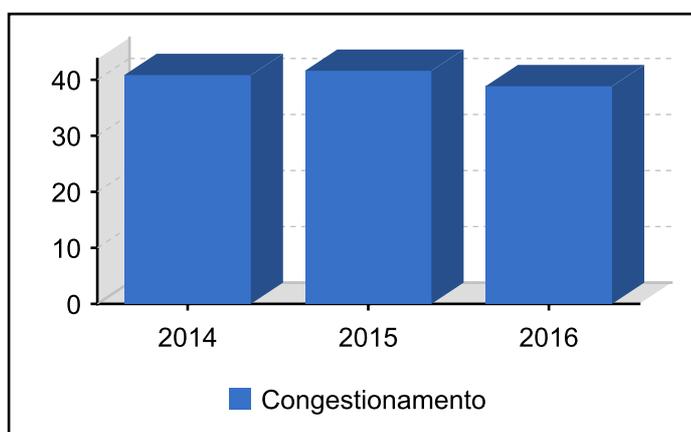
8.3 - Índice de baixas [até 04/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.934	2.824	146,02
2015	2.262	2.562	113,26
2016	2.522	2.645	104,88
2017	761	704	92,51



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.401	1.934	1.973	40,84
2015	1.356	2.262	2.113	41,60
2016	1.509	2.522	2.465	38,85

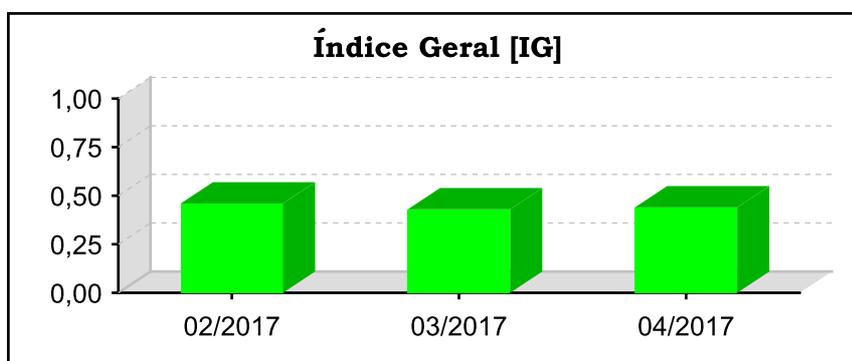
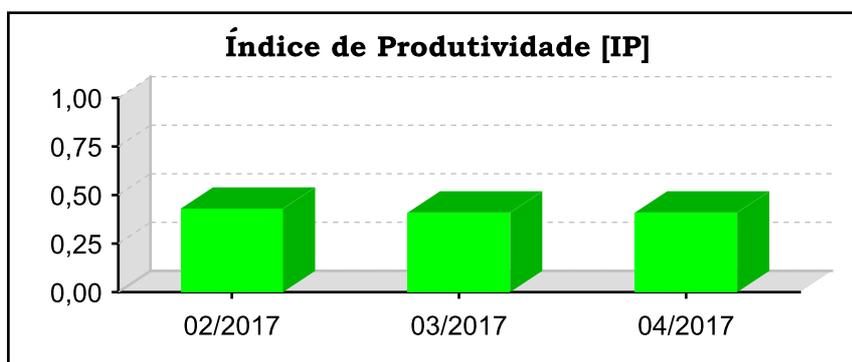
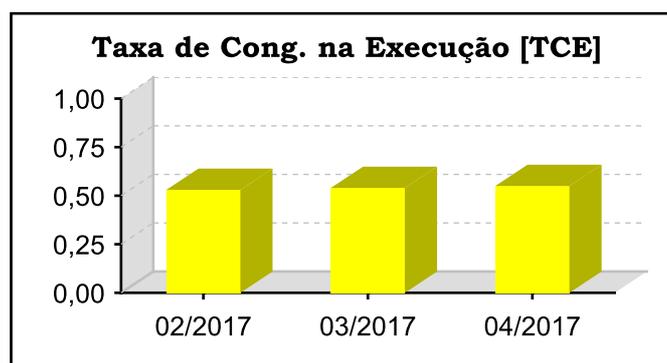
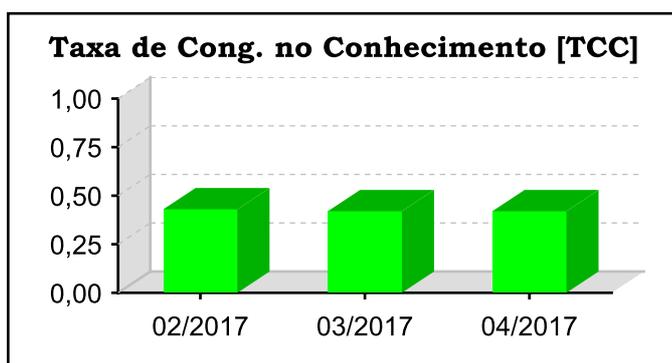




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
02/2017	0,43	0,53	0,43	0,46
03/2017	0,42	0,54	0,41	0,43
04/2017	0,42	0,55	0,41	0,44





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.031	85,9	52,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.201	100,1	61,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.232	186,0	113,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	394	32,8	20,0
Incidentes Processuais Resolvidos	932	77,7	47,3
Dias-Juiz	591	49,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.245	71,8	43,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	49.742	84,6	51,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	91.987	156,4	95,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.577	31,6	19,3
Incidentes Processuais Resolvidos	37.249	63,3	38,6
Dias-Juiz	28.943	49,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.462	70,5	45,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	143.392	78,1	50,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	272.854	148,6	95,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.896	27,2	17,5
Incidentes Processuais Resolvidos	102.430	55,8	35,9
Dias-Juiz	85.633	46,6	---

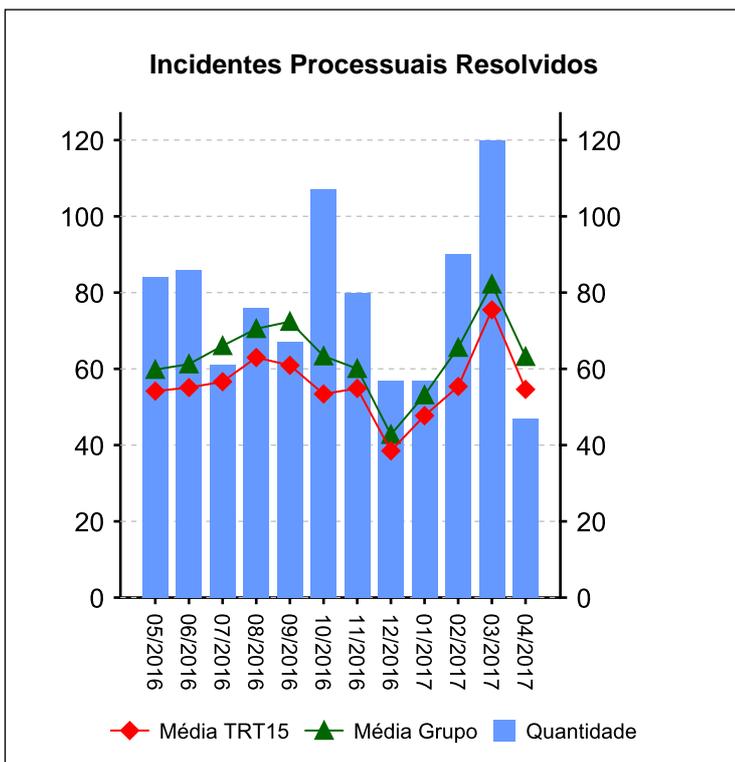
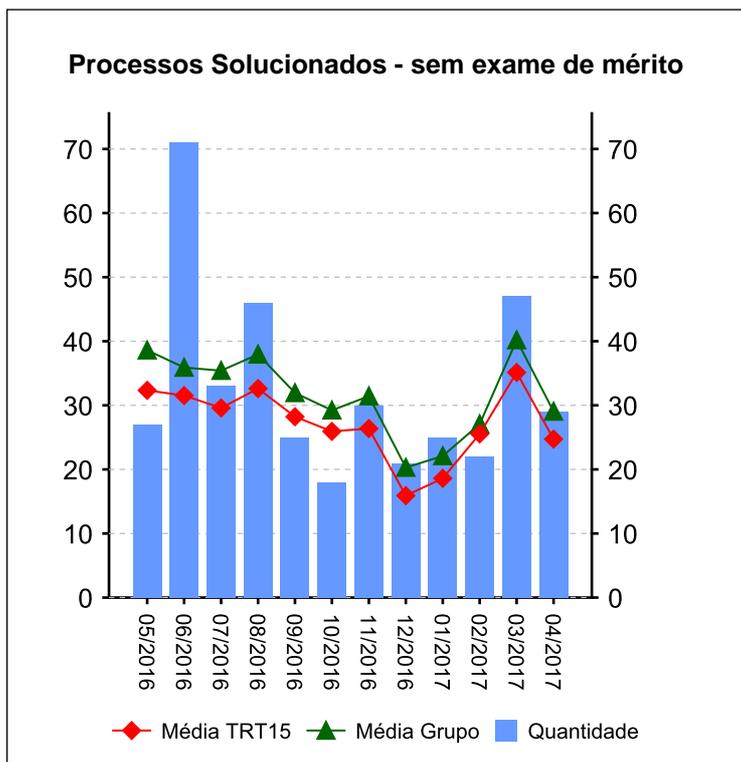
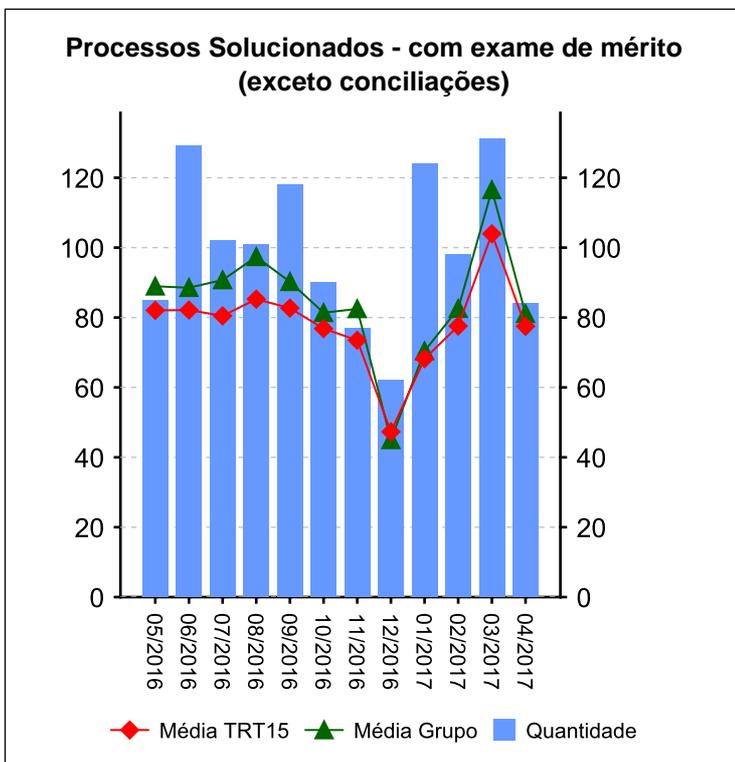
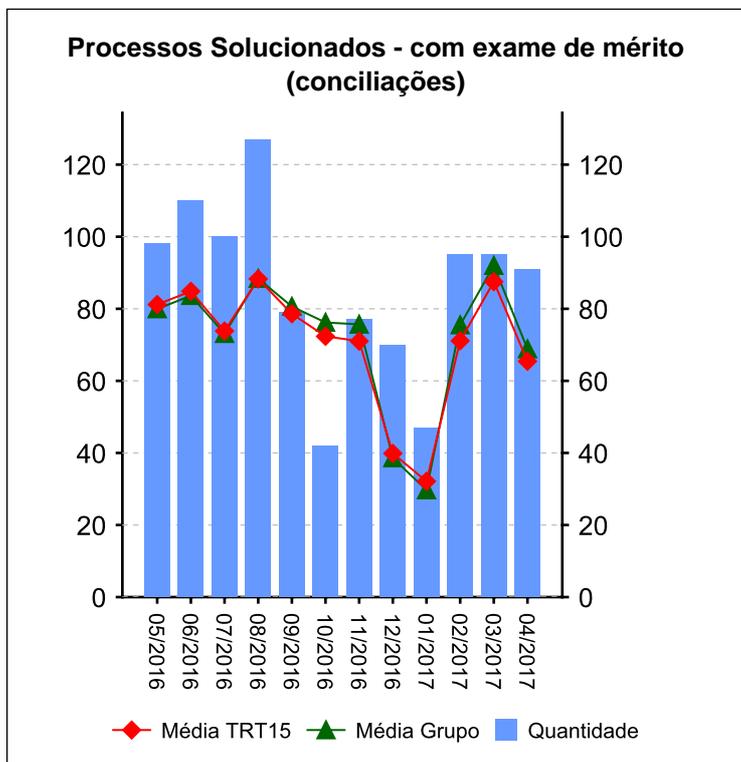
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	648	54,0	32,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	597	49,8	30,3
Sessões de audiência realizadas - una	1.742	145,2	88,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	70	5,8	3,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	421	35,1	21,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.339	194,9	118,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	491	40,9	24,9
Dias-Juiz	591	49,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	40.368	68,7	41,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	30.908	52,6	32,0
Sessões de audiência realizadas - una	53.831	93,5	55,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	10.422	17,7	10,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.321	17,6	10,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	84.739	144,1	87,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	20.743	35,3	21,5
Dias-Juiz	28.943	49,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	119.011	69,8	41,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	92.613	50,4	32,4
Sessões de audiência realizadas - una	152.113	83,9	53,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	32.841	17,9	11,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32.211	17,5	11,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.726	133,3	85,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	65.052	35,4	22,8
Dias-Juiz	85.633	46,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

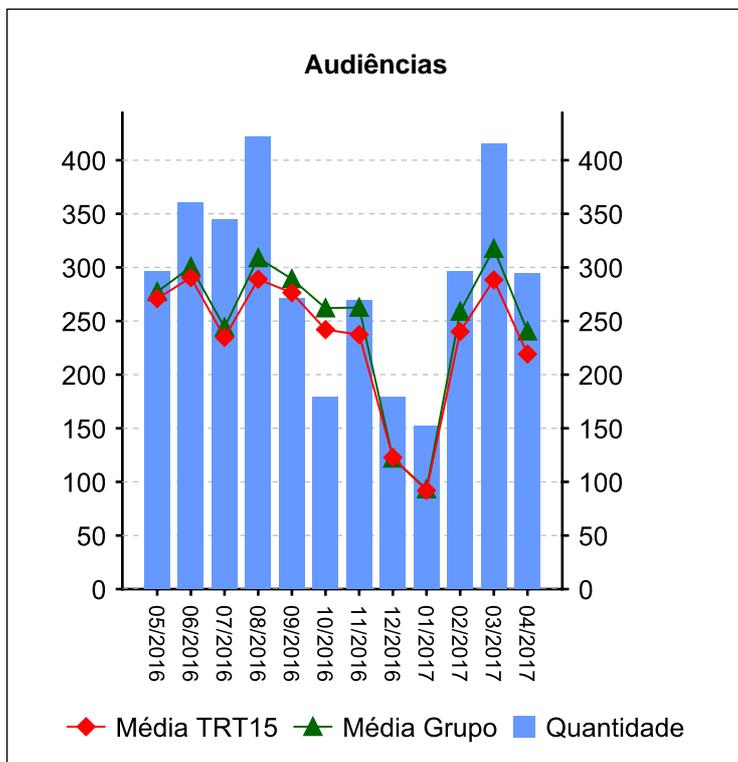


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

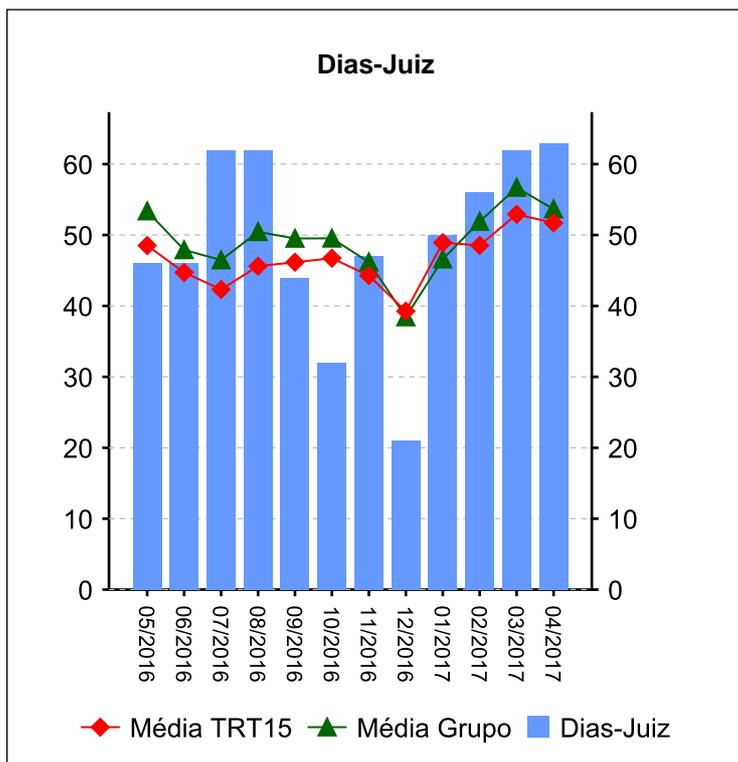
[05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2016	6	31	56	60	143	296
06/2016	7	51	47	45	210	360
07/2016	4	35	76	53	177	345
08/2016	9	29	86	74	224	422
09/2016	11	45	59	43	113	271
10/2016	5	8	44	43	79	179
11/2016	9	53	53	44	110	269
12/2016	5	22	27	24	101	179
01/2017	1	9	27	28	87	152
02/2017	0	21	60	68	147	296
03/2017	8	80	71	74	182	415
04/2017	5	37	42	41	169	294
Total	70	421	648	597	1742	3478



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2016	46
06/2016	46
07/2016	62
08/2016	62
09/2016	44
10/2016	32
11/2016	47
12/2016	21
01/2017	50
02/2017	56
03/2017	62
04/2017	63
Média Mensal	49,2



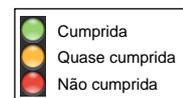
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

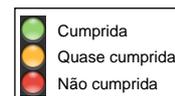
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2522	2465	57	210	205	98 % 



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

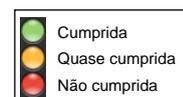
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1934	1741	1920	0	205	53	26 % 	100 % 



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
806	1176	0	67	98	100 % 





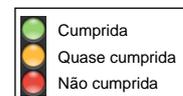
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

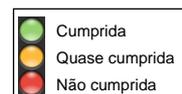
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
16	20	0	1	94 % 



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
271	248	266	100 % 





12 - ARRECADAÇÃO [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 259.162,88	R\$ 297.922,01	R\$ 0,00	R\$ 4.868.336,16



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2012	3
2013	15
2014	12
2015	45
2016	664
2017	721



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
2.239	2.001 a 2.500	16	12	13

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na 2ª Vara do Trabalho de Limeira está abaixo dos parâmetros previstos na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP**
Data de corte:	28/04/2017	Data de corte:	28/04/2017
Saldo:	119	Saldo:	388
Data do mais antigo	06/03/2017	Data do mais antigo	01/08/2016
		Total:	507

* informação da Unidade em 26/05/2017

** relatório obtido em 05/06/2017, às 17h07.

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,44.

Em comparação com a última correição ordinária, embora tenha ocorrido elevação do Índice Geral, observa-se melhora da Taxa de Congestionamento no Conhecimento - TCC (de 0,47 na correição de 2016 para 0,42 no último relatório) e nos índices de pendentes de solução (de 0,46 para 0,40) e de acervo (de 0,47 para 0,44) no mesmo período.

Além disso, assim como já verificado no ano passado, a Unidade apresenta pequeno saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias (quadro no item anterior), demonstrando empenho da equipe.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 66-69.2014.5.15.0899, cuja tramitação foi migrada ao PROAD (PP nº 2130/2017).

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010531-54.2016.5.15.0128, 0012418-10.2015.5.15.0128 e 0010725-54.2016.5.15.0128;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 06/06/2017, verificou-se a existência de 1.744 protocolos nos últimos 12 meses, com 30 pendências – mais antiga desde 17/04/2017) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0062400-76.2004.5.15.0128, 0056500-73.2008.5.15.0128, 0010639-54.2014.5.15.0128);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011250-70.2015.5.15.0128, 0010712-26.2014.5.15.0128 e 0011537-33.2015.5.15.0128;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para



que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – designa audiências em 4 dias da semana, segundo informação do Diretor;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 451 no período de 05/2016 a 04/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,40 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Limeira apresenta 40% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 49,3 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (49,2).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados (RARIA), a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados com exame de mérito de 113,3, enquanto a média do grupo foi de 95,3. Verifica-se tal resultado em decorrência tanto da maior média de conciliação (RARIA 52,3 – comparada à média



proporcional do grupo, de 43,8), como das demais soluções com exame de mérito (RARIA 61,0 – superando a média do grupo de 51,6). Por esse motivo o Exmo. Desembargador Corregedor Regional consigna seus elogios aos Juízes que atuam na Unidade pela busca da célere prestação jurisdicional.

Destaca-se, de toda forma, que as Metas nacionais foram quase todas cumpridas em 2016, com exceção da Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e Meta 6 do CNJ (identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013), tendo índice de cumprimento de 98% e 96%, respectivamente (item 11).

18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 05/06/2017, às 16h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (DIAS)
INICIAIS	24/10/2017	10*	141
UNAS	06/11/2017	1	154
INSTRUÇÕES	26/10/2017	0	143
CONCILIAÇÃO/ CON	-	0	-
CONCILIAÇÃO/ EXE	19/07/2017	0	44

**Havia 4 processos na tarefa “designar audiência”, sem indicação do tipo e ainda 6 na triagem inicial, ora contabilizados como audiências iniciais.*

Foi informado pela Unidade que a pauta é inteligente, não automatizada, ocorrendo triagem dos feitos. Na pauta de iniciais não são incluídos processos contra Órgãos Públicos, mas nela incluem-se processos que dependam de perícia.

Nesse último caso, na ata de audiência inicial ficam registrados os prazos para apresentação de laudo, manifestação das partes e ainda se designa a audiência de instrução.

18.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho)



18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	4	4	-	-	-	8
	tarde	6	-	4	-	-	10
terça	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
quarta	manhã	4	4	-	-	-	8
	tarde	6	-	4	-	7	17
quinta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR/ se houver

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
terça	manhã	4	4	1	-	-	9
	tarde	6	-	4	-	-	10
quarta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
quinta	manhã	4	4	1	-	-	9
	tarde	6	-	4	-	-	10
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação no Fórum Trabalhista de Limeira, apontando que a pauta é conduzida pelo coordenador da CIAAJCM, Alexandre Francischetti, capacitado em mediação pela escola judicial do TRT 15ª Região.

Essa pauta ocorre uma vez por semana, com o acompanhamento do Juiz Titular da 2ª Vara, Dr. Luís Rodrigo Fernandes Braga, abarcando a maioria dos processos nos



quais ocorrem o trânsito em julgado, com condenação, que são incluídos nesta pauta após análise de potencial possibilidade de acordo. O desdobramento resulta, na maioria dos processos, em composição amigável ou homologação dos cálculos com imediata intimação para pagamento.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

18.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/04/2017, realizou maior média de audiências unas e de instrução (118,7 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (87,8 – RARIA), bem como com a média do TRT (85,7), de acordo com os atuais critérios adotados.

Além disso, observa-se que o tempo médio para realização de audiências teve pequenas alterações desde a correição ordinária passada (com redução de uma a duas semanas), com pauta de iniciais com espera de, aproximadamente, 4 meses e meio, unas por cerca de 5 meses e audiências de instrução por 4 meses e meio.

Assim, para otimização ainda maior da pauta, sugere-se análise do projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. E a “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, implementada pela Vara do Trabalho de Itapira, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade não enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição no período correicionado.



20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação, assim como a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

20.2 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no *moodle* para solução de dúvidas procedimentais;

20.3 – observar a Recomendação CR nº 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho;

20.4 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que ao menos no PJe fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;



21.4 – envidar esforços para alcançar as Metas nacionais em 2017, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida em 2016 a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e Meta 6 do CNJ (identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013), com índice de cumprimento de 98% e 96%, respectivamente;

21.5 – observar os normativos: Ofício Circular nº 01/2016-CR (Autogestão Orientada – Primeiros Temas); Ofício Circular nº 02/2016-CR (Autogestão Orientada – PJe); Comunicado nº 8/2017-CR (procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg);

21.6 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, após os prazos previstos no art. 854, CPC;

21.7 – atentar-se que, caso o servidor utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0001022-12.2010.5.15.0128	Processo na variável 66 do e-gestão (aguardando cumprimento de acordo). Verifica-se que o feito foi arquivado no ano de 2011, com desarquivamento em 23/01/2014 e nova remessa à caixa de arquivo ("RMA" em 29/10/2015) sem lançar arquivamento ("ARQ").	Determina-se a regularização para baixa do feito. Em situação semelhante o 0000592-26.2011.5.15.0128 (desarquivamento em 19/11/2013, sem novo lançamento "ARQ" antes do retorno ao arquivo).
2	0000512-57.2014.5.15.0128	Processo na variável 342 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de conhecimento) com última ocorrência "ASE – anulado lançamento solução por erro material" desde 29/08/2016.	Analisar o prosseguimento e regularização do feito.
3	0000776-45.2012.5.15.0128	Processo na variável 342 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de	Verifica-se o teor do despacho referente a homologação de laudo contábil. Tramitar



		conhecimento) com última ocorrência "DES- despacho" desde 11/05/2017.	o feito, com a regularização da fase processual.
4	0000963-19.2013.5.15.0128	Processo na variável 342 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de conhecimento) com última ocorrência "RCJ – recebido para prosseguir" desde 02/08/2016.	Tramitar o feito.
5	0000718-76.2011.5.15.0128	Processo na variável 342 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de conhecimento) com última ocorrência "RMJ – remetidos os autos ao TRT15" desde 21/10/2013. No portal deste Regional há informação de baixa definitiva na movimentação de Agravo de Petição.	Diligenciar quanto a verificação de retorno dos autos para retomada de sua tramitação. Em situação semelhante o 0040800-91.2007.5.15.0128, com ocorrência "RMT" desde 18/12/2007.
6	0001496-75.2013.5.15.0128	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de execução) com última ocorrência "BDT- registrada a inclusão de dados no BNDT" desde 14/02/2017.	Tramitar o feito, para que não permaneça em ocorrência meramente informativas, intermediárias, às quais logo deve se seguir os lançamentos que propiciem a retomada do adequado fluxo processual e confirmam transparência ao iter procedimental – conforme Ofício Circular CR nº 01/2016.
7	0098300-81.2008.5.15.0128	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de execução) com última ocorrência "RMA" após "AAF- suspenso – recuperação ou falência" desde 27/11/2012.	Analisar a possibilidade de arquivamento do feito, conforme Comunicado GP-CR nº 08/2014.
8	0101200-03.2009.5.15.0128	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de execução) com última ocorrência "RME – remetido ao tribunal em execução" desde 10/03/2015. No portal deste Regional há informação de baixa definitiva do recurso em 06/07/2015.	Verificar a tramitação para regularização de lançamentos. Em situação semelhante o 0113800-56.2009.5.15.0128, com ocorrência RMT.
9	0000108-45.2010.5.15.0128	Processo com última ocorrência "ROJ – remetido ao oficial de justiça" desde 19/10/2016.	Verificar se há diligência pendente ou cumprida para prosseguimento do feito. Por sua vez, o 0066600-87.2008.5.15.0128 permanece com ocorrência "ROS – remetido do oficial à secretaria".
10	0001193-66.2010.5.15.0128	Processo na variável 117 do e-gestão (embargos de declaração pendentes). Não há lançamento de solução do incidente após sua juntada, 06/03/2015, embora o feito já se encontre na fase de execução.	Verificar os lançamentos processuais para saneamento. Há outros incidentes pendentes de solução a serem verificados (ex. 0001847-48.2013.5.15.0128 na variável 131 do e-gestão desde 09/09/2014; 0000607-92.2011.5.15.0128 na variável 168 do e-gestão desde 18/07/2012).
11	0012472-90.2016.5.15.0014	Processo eletrônico na tarefa "Análise de execução", redistribuído à 2ª VT em 06/12/2016, mas ainda sem tramitação, ainda que tenha chegado à tarefa em 04/04/2017 (ausência de tramitação efetiva, apenas movimentação).	Tramitar o feito com efetividade.
12	0000132-68.2013.5.15.128	Prazo vencido para especificar provas desde 27/03/2017.	Priorizar a tramitação deste e dos demais processos pendentes na Meta 2 do CNJ.



23 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

a) Fase de Conhecimento

Pauta. A pauta é manual, cuja triagem avalia e retifica CNPJ, endereço, dados cadastrais. Não são incluídos em pauta ente público, matéria de direito. As audiências iniciais são designadas restritamente para processos em que há designação de perito. No caso de órgãos públicos, com perícia, são fixadas as datas de apresentação de laudo, manifestação, laudo suplementar e esclarecimentos, e se há necessidade de produzir provas em audiência. Nos demais processos com designação de perícia, segue o mesmo procedimento, acrescido da designação da data da audiência de prosseguimento. O depósito prévio de honorários é realizado por meio de depósito judicial, além de ser liberado após a apresentação do laudo, descaracterizando a natureza do depósito. Assim, recomenda-se para aperfeiçoamento do Controle de Perícia, na forma sugerida pela Corregedoria, a realização do depósito prévio de honorários, diretamente, na conta bancária do perito.

Notificação eletrônica não é adotada pela Unidade, assim como, verifica-se que não é elevado o número de notificação inicial por meio de Oficial de Justiça. A Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica, sobretudo, para as iniciais, aproveitando-se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a estimular. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal. Quanto aos documentos que devem acompanhar a notificação e intimação eletrônica, a Corregedoria esclarece e orienta que seja gerada a chave de acesso correspondente a eles, valendo-se da anexação do expediente de “Certidão”, modelo “Certidão – Gerador de Hash”, que atende, plenamente, a essa necessidade. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do “print” do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.

A Corregedoria sugere que, diante da devolução de documentos pelos Correios,



com evidente má prestação do serviço, o Diretor da Unidade encaminhe um expediente simples, acompanhado de cópias, para o Setor de Contratos deste Regional.

Intimação de testemunha se dá por meio de ata de audiências com força de intimação.

Assistentes de Juiz. A possibilidade de incluir em sentença, a determinação para apresentação de CTPS, após o trânsito em julgado, diretamente, na sede da reclamada para anotação, presumindo-se, no silêncio, o cumprimento da obrigação.

A Corregedoria constata que a Unidade tem criada a subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”, e, assim, tem evitado processos fora do fluxo, o que revela observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. Assim, correto o acompanhamento frequente de movimentação de processos da subcaixa de “Razões Finais”, como constatado.

b) Fase de Liquidação

Reunião com as equipes de liquidação de ambas as Unidades do Fórum para compartilhamento de conhecimento e de práticas, haja vista a diferença do prazo médio entre ambas: a Primeira Vara conta com 367 dias de prazo médio do início ao encerramento da liquidação, enquanto a Segunda conta com 115 dias de prazo.

Na 1ª Vara, após o trânsito em julgado, há intimação das reclamadas, salvo entes públicos, massa falida e reveis, para apresentação de cálculos e determinação para depósito do valor incontroverso, sob pena de multa cominatória; com deferimento de parcelamento, mediante pedido. O valor é liberado imediata e exclusivamente, por meio de alvará, e concede-se prazo para manifestação do reclamante:

- a homologação de cálculos é ato seguinte à concordância do reclamante;
- se há divergência, homologa-se aquele mais próximo da sentença ou se há muita discrepância entre eles, nomeia-se perito;
- se a ré é silente e não realiza o depósito, o prazo é concedido ao reclamante para apresentação.

Não se adota audiência para tentativa de conciliação na fase de liquidação, o que ocorre excepcionalmente. A triagem para processos que são incluídos na pauta de tentativa de conciliação é realizada pelo coordenador da CIA.

Contata-se que nessa audiência não é feita qualquer exigência ou imposição à ré, ou seja, tampouco é feita a homologação dos cálculos.



Anotação de CTPS. É realizada pela Secretaria, após intimação da reclamada para que o faça, mediante apresentação pelo reclamante. E nada obstante a cominação de multa para anotação, os reclamantes dela abdicam. Reitera-se a sugestão de que conste na sentença que, após o trânsito em julgado, o reclamante deverá apresentar a CTPS na reclamada diretamente, presumindo-se o silêncio como anotação efetivada.

Arquivo provisório no PJe (8 processos), informa pode ser alguma inconsistência e, portanto, deve ser realizado o saneamento.

Na 2ª Vara, após o trânsito em julgado, é feita a triagem para designar audiência de mediação, com a concomitante determinação para apresentação de cálculos de ambas as partes e depósito do incontroverso, cuja efetivação é rara. Daí, na audiência ocorre a homologação dos cálculos e a citação. Do contrário, em face de acordo, a ata tem força de alvará para levantamento depósito recursal.

Nos casos de massa falida, ente público e reclamada revel, a notificação para apresentação de cálculos é destinada ao reclamante.

A triagem para designação da audiência de mediação é realizada pela própria Unidade.

Anotação de CTPS. É realizada pela Secretaria, após intimação da reclamada para que o faça, mediante apresentação pelo reclamante. Constata-se que o juiz substituto da Unidade entendia ser esse o melhor procedimento, inclusive com a imposição de multa cominatória, também nos casos de determinação de entrega de guias.

Verifica-se que, no arquivo provisório, encontram-se processos de revelia ou massa falida, cuja manifestação do reclamante para apresentação de cálculo não ocorreu e foi iniciado o prazo para prescrição intercorrente, do qual o reclamante está ciente. São 83 processos em arquivo provisório.

O calculista da Unidade faz as minutas de embargos à execução, tutela antecipada, impugnação aos cálculos, razão pela qual recomenda-se que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas e, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que, sobretudo, no PJe, a ordem judicial nelas contidas seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários.



c) Fase de Execução

Foram realizadas reuniões com os servidores da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados (CIA) de Limeira, com os Oficiais de Justiça, com o Coordenador e com os Grupos Internos de Execução das duas unidades do fórum.

Contata-se a realização de audiências de mediação em três (03) vezes na semana pelo coordenador da CIA, sendo:

- somente processos na fase de liquidação e execução, dos quais, também, os processos baixados do TRT.
- processos da 1ª VT, às terças e quintas-feiras, selecionados pelo próprio coordenador da CIA, com auxílio de servidor, também, da CIA;
- processos da 2ª VT, às quartas-feiras, selecionados pela própria Unidade, com auxílio de servidor da própria Vara;

Com o fito de reduzir a intimação de testemunhas, a Corregedoria sugere que as atas de audiência com designação de audiência de prosseguimento tenham força de intimação.

Constata-se elogio ao sistema EXE15, com a ressalva de que na hipótese de cadastros de muitos bens, de uma mesma credora, requerer-se-ia uma funcionalidade mais eficiente, mais ágil.

Na 1ª VT, constata-se que passar-se-á a expedir certidões de crédito trabalhista para posterior arquivamento dos feitos e, na 2ª VT, a suspensão do processo pelo prazo de 1 ano, com a possibilidade de indicação de bens a qualquer tempo.

Constata-se que há determinação para que, esgotadas todas as possibilidades de penhora por meio das ferramentas tecnológicas, o oficial de justiça faça diligências físicas, bem como, que há notícia de diligência para penhora de veículos com mais de vinte anos. No tocante a veículos, verifica-se que a parametrização local impede a penhora *“de difícil comercialização, tais como aqueles de manutenção dispendiosa, com desgaste excessivo pelo uso, ou que sejam de pequeno valor e contem muitas multas ou muitas penhoras.”*, que, portanto, precede da diligência do oficial de justiça. No mais, trata-se de parametrização local que atende a critérios locais e o livre convencimento dos magistrados, que não competem à Corregedoria.

Verifica-se que, na 1ª VT, valores abaixo de R\$20.000,00 tem a intimação para pagamento e, diante da inércia, o arquivamento do feito. Do contrário, na 2ª VT o valor é executado.



Considerando que a arrecadação previdenciária da 2ª VT foi de R\$4.868.336,16, portanto, muito maior que a arrecadação da 1ª VT que registrou R\$206.800,87, recomenda-se maior atenção desta última para o lançamento minucioso destas importâncias.

Cumulação de execução. Reserva de numerário. A Corregedoria também esclarece que no tocante à solicitação de reserva de numerário, as Unidades solicitante e solicitada devem atentar-se à correta e necessária habilitação de devedores, certificação no EXE15 e atualização dos valores reservados. Assim, realizada a consulta e analisada a possibilidade de ter seu crédito satisfeito, a unidade solicitante expede o ofício para reserva de numerário, enquanto a unidade solicitada, também, pode devolver o ofício, noticiando a insuficiência do crédito para satisfação da reserva solicitada.

Os oficiais de justiça dão notícia de que, em breve, um colega irá se aposentar, e pedem, desde já, a atenção deste regional para a reposição de servidor, considerando que o volume de trabalho neste fórum demanda cinco oficiais de justiça.

d) Diretores e Assistentes

A Corregedoria sugere o alinhamento de procedimentos entre as unidades, no que esteja na competência de seus diretores e assistentes. Assim, no que diz respeito à perda de um oficial de justiça na CIA e a possibilidade de afastamento de um outro ainda, sem a perspectiva de breve reposição, alerta-se as unidades para rever, por exemplo, a determinação de diligências de oficiais de justiça que, à evidência, não resultarão frutíferas para uma exitosa execução.

Nesta oportunidade, questiona-se a abrangência regional para fins de elencar os maiores devedores. As unidades entendem que, sob essa perspectiva, e diante da circunscrição de Campinas, a própria região de Campinas acaba sendo favorecida na detecção do maior devedor, enquanto o maior devedor da região de Limeira acaba sendo preterido para abertura de processo administrativo de pesquisa patrimonial avançada.

Nada obstante a informação de que se trata de medida pouco exitosa, a Corregedoria insiste na reiteração de BACENJUD, a exemplo dos resultados obtidos na 5ª VT de Ribeirão Preto. Também, destaca-se o uso de SERASA, haja vista a informação de que se trata de execuções de pequenas empresas.

Notificação eletrônica deve ser estimulada, reitera-se, sem que o passo-a-passo seja certificado nos autos, o que tornaria a prática inócua. Devem as unidades, apenas, deter o aceite das reclamadas, em pasta própria.



Notificação de testemunhas. Considerando a variação de formas no tocante a essas notificações, a Corregedoria recomenda o alinhamento das unidades, no sentido de que a ata de audiência em que fica designada a audiência de instrução tenha força de intimação e seja entregue ao advogado da parte que pretende a oitiva.

Também se recomenda o alinhamento das unidades, quanto ao aproveitamento da audiência de mediação para homologação dos cálculos apresentados e citação do devedor, se diante de não conciliação das partes.

Análise e remoção de processos da caixa de arquivos provisórios, seja porque aguardam a apresentação de cálculos pelo reclamante, porque revel a reclamada ou porque a execução é, evidentemente, frustrada. A estes casos, sugere-se que o calculista da unidade os faça, se diante de cálculos simples, com prosseguimento do feito, bem como, a expedição de certidão de crédito trabalhista para conseqüente arquivamento.

Reitera-se a imprescindibilidade da gestão compartilhada para o bom desenvolvimento dos trabalhos da unidade.

Teletrabalho. A Corregedoria recomenda a observância da norma correspondente, formalizando as formas de adesão, controle e acompanhamento (Resolução CSJT nº 151/2015).

MIGRAÇÃO implica saneamento. A 1ª VT informa que tem plano de ação em curso para tramitação de seus processos, no projeto APOIA15, findo o qual, requererá a autorização para migração de processos. Nesse sentido, a Corregedoria determina que, tão logo, alcançadas as metas de tramitação, seja elaborado plano de ação para a migração de processos para o PJe, uma vez que a Unidade conta com elevado número de processos em seu legado (índice de 52%). Na migração, será observado, após o saneamento de pendências, a necessidade da migração.

A Corregedoria esclarece que não há qualquer previsão de autorizar estagiários a ter a certificação digital, o que é bastante lamentado pelas unidades que contam com essa relevante força de trabalho. Entendem que a não certificação inviabiliza o aproveitamento pleno do plano de estágio.

24 - VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve.



25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – O MM. Juiz Titular Luis Rodrigo Fernandes Braga tem prazo (até 28/09/2017) para solicitar autorização para residir fora da jurisdição ou alterar seu endereço.

25.2 – Por sua vez, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Pablo Souza Rocha reside na sede da circunscrição.

25.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP n° 2130/2017.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 14 de junho de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.